

**PORTARIA Nº 026 de 17 de maio de 2023**

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROGRAMA "IRUPI DIGITAL" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Decreto nº 0127 de 28 de Abril de 2023;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial para o Programa "Irupi Digital" no âmbito da Administração Pública do Município de Irupi/ES, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Abercilio Machado de Oliveira;
- Jorge José Dionísio Filho;
- Vilmar Nóia de Oliveira;
- Rosângela Lopes Borel;
- Kállita Dionísio Prado;
- Ataíde Luis de Oliveira;
- Aurenice Nunes Ribeiro;
- Thiago Rodrigues
- Perílio Barbosa Leite da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Certidão de Publicação**

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de maio de 2023

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete